

## Termo de Confirmação e Contrato da Prestação de Serviços de Telemática e Licença

Cada transmissão de fraturamento hidráulico (a “FracTran”) fabricada pela Allison Transmission, Inc. (“Allison”) inclui um módulo de telemática instalado pelo fabricante do equipamento. O módulo da FracTran é configurado para a captura e transmissão automáticas de parâmetros relacionados à operação da FracTran, inclusive, entre outros, relatório de registros, telemetria referente ao desempenho, uso, operação e integridade da FracTran, ano, marca, modelo, número de identificação da FracTran, configuração, status de serviço ou reparo, localização e informações sobre eventos de segurança (coletivamente, as “Informações da FracTran”). Para obter mais informações, acesse o site <https://allisontransmission.com/privacy-policy> que se encontra incorporado neste documento por referência e pode ser atualizado pela Allison a qualquer momento sem aviso prévio.

Cada proprietário e/ou usuário da FracTran (“Usuário”) concede à Allison uma licença mundial, perpétua, exclusiva e isenta de royalties (com o direito de sublicenciamento), para a coleta e utilização de tais Informações da FracTran, para qualquer finalidade, inclusive, por exemplo, para organizar, transformar e traduzir tais Informações da FracTran (“Licença Perpétua da FracTran”). O Usuário não tem direito a nenhuma outra contraprestação pela Licença Perpétua da FracTran, aceitando e concordando que a oportunidade de adquirir e usar a FracTran e o módulo constitui uma remuneração satisfatória pela Licença Perpétua da FracTran e pela concessão de direitos contidos neste documento.

Entre outros usos, o Usuário confirma e concorda que a Licença Perpétua da FracTran permite que a Allison utilize e divulgue as Informações da FracTran do Usuário para as afiliadas da Allison, bem como para parceiros terceirizados, conforme segue: (a) Prestadores de Serviços - Para os prestadores de serviços terceirizados que nos auxiliam na manutenção do seu equipamento ou na análise do uso do equipamento. (b) Autoridades Policiais - Para as autoridades policiais se estiverem relacionadas a um inquérito criminal ou a uma suposta atividade ilícita. (c) Por motivos necessários ou de segurança - Se exigido ou permitido por lei, ou se acreditarmos de boa-fé que tal medida seja necessária para proteger e defender os direitos ou a propriedade da FracTran, de nossos distribuidores ou de nossos clientes, para agir em circunstâncias urgentes a fim de proteger a segurança da Allison ou de seus funcionários ou de um cidadão, ou para dar cumprimento a um processo judicial, ordem judicial ou ação legal. (d) Venda ou aquisição de ativos - Se a Allison se envolver em uma transação que implique a alienação de seus ativos, como uma incorporação ou aquisição, ou se a Allison for transferida ou adquirida por outra empresa, a Allison poderá divulgar e/ou transferir as informações do Usuário como parte da transação. Se a entidade remanescente de tal transação não for a Allison, a entidade remanescente poderá usar as Informações do Usuário de acordo com suas próprias práticas. (e) Outras Entidades e Afiliadas - Para nossas empresas afiliadas, revendedores, fornecedores, distribuidores, parceiros comerciais e outras afiliadas terceirizadas.

NA MEDIDA MÁXIMA PREVISTA POR LEI, A ALLISON, SEU PESSOAL, FORNECEDORES, DISTRIBUIDORES, REVENDEDORES OU SEUS LICENCIADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, FUNCIONÁRIOS, AGENTES, EXECUTIVOS OU DIRETORES SE ISENTAM E, EM NENHUM CASO, SERÃO RESPONSÁVEIS POR PREJUÍZOS DE QUALQUER TIPO, SOB QUALQUER TEORIA DE DIREITO, DECORRENTES OU RELACIONADOS AO USO, OU INCAPACIDADE DE USO, DA FRACTRAN, DE QUAISQUER INFORMAÇÕES DA FRACTRAN, INCLUSIVE QUAISQUER PREJUÍZOS DIRETOS, INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS OU PUNITIVOS, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, DANOS PESSOAIS, DANO MORAL, ANGÚSTIA EMOCIONAL, LUCROS CESSANTES, PERDA DE

NEGÓCIOS OU ANTECIPAÇÃO DE ECONOMIAS, PERDA DE USO, PERDA DE FUNDOS DE COMÉRCIO, PERDA DE DADOS E SE FOREM CAUSADOS POR ATO ILÍCITO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE CONTRATO OU OUTROS, MESMO QUE PREVISÍVEIS. O DISPOSTO ACIMA NÃO AFETA QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA OU LIMITADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Este Termo de Confirmação e Contrato será regido em todos os aspectos pelas leis do Estado de Indiana, sem levar em conta o direito internacional privado. As Partes concordam que a jurisdição e o foro exclusivos para qualquer ação decorrente, envolvendo ou de alguma forma relacionada a este Termo de Confirmação e Contrato, à Licença Perpétua da FracTran e/ou às Informações da FracTran deverão ser a Justiça Estadual localizada no Condado de Marion, Indiana, ou a Justiça Federal localizada no Distrito Sul de Indiana, sendo que as Partes consentem a competência em ação fundada em direito pessoal da referida Justiça.